



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9928/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 391.120,00** (trezentos e noventa e um mil, cento e vinte reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.09.10.305.0006.2.037		Manut. Ações/Serviços Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	129	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1494	55.000,00
3.1.90.13	130	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	15.000,00
3.1.90.16	131	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	7.000,00
3.1.90.94	132	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1494	10,00
06.09.10.304.0006.2.038		Manut. Ações e Serviços da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	141	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1494	20.000,00
3.1.90.13	142	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	4.000,00
3.1.90.16	143	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	1.000,00
3.1.90.94	144	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1494	10,00
06.09.10.301.0006.2.078		Manut. Pgto. Vencimentos Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
3.1.90.11	187	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1494	100.000,00
3.1.90.13	188	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	22.000,00
3.1.90.16	582	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	5.000,00
3.1.90.94	583	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1494	10,00
06.09.10.301.0006.2.079		Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da Equipe de Saúde da Família (ESF)		
3.1.90.16	584	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	1.000,00
3.1.90.94	585	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1494	10,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		230.040,00
08.01.12.365.0005.2.025		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		
3.1.90.16	586	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0101	10,00
08.01.12.365.0005.2.026		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola		
3.1.90.16	587	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0101	10,00
08.01.12.361.0005.2.027		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		
3.1.90.16	588	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0101	60.000,00
08.01.12.367.0005.2.028		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Especial		
3.1.90.94	589	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	10,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		60.030,00
08.01.12.367.0005.2.032		Manut. Atividades da Educação Especial		
3.1.90.94	590	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0103	10,00
08.01.12.366.0005.2.033		Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.94	591	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0103	10,00
08.02.12.782.0005.2.035		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		
3.1.90.13	592	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0103	1.000,00
3.1.90.94	593	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0103	10,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.030,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

08.01.12.361.0005.2.031		Manut. Atividades da Ensino Fundamental		
3.3.90.46	360	Auxílio-alimentação	0000	60.000,00
08.02.12.122.0005.2.014		Manut. Atividades Administrativas da Educação		
3.3.90.46	389	Auxílio-alimentação	0000	40.000,00
08.03.13.392.0019.2.036		Manutenção das Atividades da Cultura, Lazer e Juventude		
3.1.90.16	594	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	10,00
12.02.15.122.0002.2.020		Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços Públicos		
3.1.90.94	595	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0000	10,00
Total de Suplementações nessa Fonte				100.020,00
Total Geral de Suplementações				391.120,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	100.000,00
Total de Superávit		100.000,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.09.10.301.0006.2.079		Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da Equipe de Saúde da Família (ESF)		
3.1.90.11	187	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1494	230.040,00
Total de Anulações nessa Fonte				230.040,00
08.01.12.361.0005.2.027		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		
3.1.90.11	317	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0101	60.030,00
Total de Anulações nessa Fonte				60.030,00
08.02.12.122.0005.2.014		Manut. Atividades Administrativas da Educação		
3.3.90.14	382	Diárias - Pessoal Civil	0103	1.030,00
Total de Anulações nessa Fonte				1.030,00
12.02.15.122.0002.2.020		Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços Públicos		
3.3.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	0000	20,00
Total de Anulações nessa Fonte				20,00
Total de Anulações				291.120,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 26 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:6345 MENDES:63453665953
3665953 Dados: 2026.01.26
16:49:59 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

